

GOVERNADOR RENDE HOMENAGEM AO...

(Conclusão da 1.ª pag.)
na magistratura, não apenas uma função judicante, calcada na frieza e na inflexibilidade das leis e dos Códigos. Muito acima disso, que poderia parecer, aos menos avisados, uma simples prebenda, vejo na magistratura um autêntico sacerdotício, que exige de seus componentes, além de uma acendrada vocação natural para os estudos jurídicos e sociais, disposição de renúncia, destemor e coragem.

Dizia o grande Ruy, em passagem de todos conhecida: "Não sei em que balanças pesaríamos a ver qual delas reúne mais quilates: se a coragem do homem da guerra, a coragem do homem da verdade ou a coragem do homem da lei. Uns elegeram a do amor da pátria, outros a da ciência ou santidade, outros ainda, a da justiça".

"Todas — acentuava o Mestre — têm em comum, entre si, uma divina afinidade: a imolação voluntária do homem, pela sua raça, pela sua fé, ou pelo seu ideal".

Assim — senhores — vejo eu a figura do Juiz a empenhar-se a cada instante na sublime tarefa de dar a cada um o que é seu.

Permitem-me V. Exas., com o risco embora de repisar imagem tantas vezes batida, dizer-lhes que o nosso povo, como no episódio do modelo de Sans-Souci, crê que temos juizes em São Paulo. Juizes na extensão mais ídnea do termo — cultos, serenos, intrépidos. E eu, antes de mais nada, homem do povo, também o creio.

E aí de nós, se assim não fosse. Que seria de nossas leis e de nossas instituições se, para assegurar a virtualidade da primeira e do espírito das segundas, não dispuséssemos de um Poder Judiciário independente e respeitado?

Assumindo o Governo do Estado em circunstâncias especiais, mas em decorrência de um mandato popular, posso afirmar a V. Exas. que minha formação democrática tem bem presente que o princípio da harmonia e independência dos poderes não é uma fórmula de efeito externo, mas uma norma substancial na defesa do regime.

A separação dos poderes é, realmente, considerada como princípio do próprio sistema representativo, segundo o qual as liberdades constitucionais resultam da distinção entre os órgãos do Estado, isto é, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Não se trata de uma condição de vida do Estado, mas de realização de suas atividades. É um método que visa a assegurar os "direitos do homem" contra o arbítrio da autoridade pública.

Por essa razão, a independência do Poder Judiciário se liga à própria essência de suas funções, que, de outro modo, ao desabrigo contra injunções externas — estatais ou populares — não se pode exercer digna e convenientemente.

E aí está, meus senhores, a suprema excelência do Estado de Direito — esse Estado que se deixa conter e, se necessário, condenar, por Juizes por ele mesmo — Estado — escolhidos e investidos.

Por isso, no dizer de Story, a magistratura deve ser organizada pelo Estado, como se fosse uma instituição fora do mesmo Estado: "at it werw something exterior to the state".

Diante dessa compreensão, estou certo da verdade dos que afirmam que as garantias de que se cerca o exercício da função judicante e a preservação de sua independência não traduzem privilégios dos que a integram, nas medidas de garantia do próprio cidadão.

Assim sendo, no desempenho de meu cargo, tenho por ponto de honra o respeito rigoroso à linha divisória do campo de ação de cada um dos Poderes, certo de que a austeridade só é forte dentro da lei.

Todavia, como gestor da Fazenda Pública, responsabilidade que as leis me conferem em grau má-

ximo, é certo que devo prover e examinar medidas necessárias ao desempenho das funções dos demais Poderes, no exercício contínuo e regular das atribuições do Estado.

Quanto a estas, tenha o Tribunal de Justiça a certeza de encontrar sempre em mais atento empenho em cooperar com V. Exas. na solução dos problemas do Poder Judiciário, naquilo em que de minha decisão e atuação dependam, sempre dentro, é claro, da consideração global que me incumbe, dos interesses do Estado e das possibilidades do erário, na atual conjuntura.

Não me furtarei nunca — reafirmo a V. Exas. — a esse dever para com o Poder Judiciário, porque, na verdade, o entendo como pedra basilar do Estado, sem a qual nenhuma outra atividade, que a este é inerente, poderia ser executada.

A segurança dos direitos individuais, a paz das famílias, a ordem e a tranquilidade social e apropriada estabilidade do Estado, seriam impossíveis, sem a existência do Poder Judiciário na sua suprema função de tutela do direito e da justiça. Nada mais coerente, portanto, que o Executivo se preocupe com seus problemas e procure provê-los dos meios indispensáveis que o habilitem a exercitar integralmente o seu nobilitante objetivo.

Senhores Desembargadores

A expressão magistrado se reserva hoje com mais propriedade, para significar os juizes. Sabem V. Exas., porém, que, antigamente, experimentava ela um sentido mais amplo, abrangendo todos os que por delegação do rei ou da lei se invertiam em autoridade pública.

Nesse venerando sentido também nós exercemos a magistratura. Na salvaguarda intransigente do interesse público, na preservação inflexível da fortuna do Estado, na defesa das liberdades públicas e particulares, na manutenção diuturna da ordem e da segurança, encontramos os pontos de convergência com a missão de V. Exas.

Como é fácil o entendimento entre os homens de bons propósitos, creio na constante harmonia e colaboração entre os poderes de nosso Estado, sem as quais este não teria as condições exigíveis para a consecução de seu fim, que é o de promover o bem comum.

Estou convicto, senhores Desembargadores de que dentro desse espírito que a todos nos anima, poderemos concorrer, cada um com sua parcela de deveres e obriga-

ções, para a felicidade geral de quantos vivem e labutam em nosso território.

Com estas palavras, despeço-me de V. Exas., agradecido e honrado

com a acolhida que me proporcionaram nesta visita, cuja lembrança guardarei em meu coração como um dos episódios amáveis de minha vida".

Universidade de São Paulo recebeu a comissão Gulbenkian

A Universidade de São Paulo recebeu antontem a visita do Presidente da Fundação Calouste Gulbenkian, Dr. José de Azeredo Perdigão, e dos membros de sua comitiva: Da. Maria Madalena Biscaglia do Azeredo Perdigão, Diretora do Serviço de Música; Sr. e Sra. Robert Pierre Gulbenkian, Membro do Conselho Administrativo; Sr. e Sra. José Branquinho da Fonseca, Diretor do Serviço de Bibliotecas; e Sr. e Sra. Arthur Nobre de Gusmão, Diretor do Serviço de Belas Artes. Em companhia de S. Exas. encontraram-se o Conselheiro Hélio Scarabóto, Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual do Ministério das Relações Exteriores, Sra. Maria de Lourdes Belchior Pontes, adida Cultural à Embaixada de Portugal e os Srs. Cônsul Geral, Vice-Cônsul e Cônsul-Adjunto de Portugal.

Os visitantes foram recebidos pelo Reitor da Universidade de São Paulo, Prof. Luis Antônio da Gama e Silva, membros do Conselho Universitário, Diretores de Institutos, Profs. Ernesto de Moraes Leme e Ernesto de Sousa Campos, Srs. Aureliano Leite, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, além de vários professores e diretores administrativos da USP.

SAUDAÇÃO DO REITOR

Saudando os visitantes, o Reitor Gama e Silva externou o especial carinho com que a USP recebia os membros da Missão Gulbenkian, mundialmente conhecida pela sua atuação em prol do desenvolvimento cultural e científico e pelas suas obras de benemerência.

Salientou ainda o significado daquela visita, que vinha consolidar os laços de profunda amizade que ligam a Universidade de São Paulo às Universidades de Portugal, e já mais alta relevância para o desenvolvimento da nossa cultura e de maior aproximação com a comunidade lusitana.

DISCURSO DO SR. AZEREDO PERDIGÃO

Agradecendo a carinhosa homenagem que lhe era dispensada e aos membros de sua comitiva, o Sr. Azeredo Perdigão congratulou-se com o Reitor da Universidade de São Paulo pelas realizações que lhe fora dado ver na Cidade Universitária. "Obra exemplar, obra de gigantes — acentuou — quase inconcebível que se pudesse realizar em tão pouco tempo obra tão completa". Disse ainda que a melhor homenagem que podia prestar à Universidade de São Paulo era tornar como exemplo e lição essa obra, cuja grandeza deveria ser imitada em seu país. Discorreu também sobre a sua visita e de sua comitiva ao Brasil, que tem como objetivo uma aproximação ainda maior entre as universidades e instituições brasileiras com a Fundação Gulbenkian.

Após as palavras do Sr. Azeredo Perdigão, o Reitor da Universidade de São Paulo presenteou os visitantes com medalhas da USP e exemplares das obras "História da Universidade de São Paulo" do Prof. Ernesto de Sousa Campos e "Oração aos Moços", de Rui Barbosa, em primorosa edição da RUSP.

MEDALHA DA IMPERATRIZ LEOPOLDINA

Na oportunidade, o Sr. Aureliano Leite, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, condecorou com a medalha

Imperatriz Leopoldina a Sra. Maria Madalena Riscaia de Azeredo Perdigão, os Srs. Azeredo Perdigão, Branquinho da Fonseca e Arthur Nobre de Gusmão, assinalando a obra de profundo sentido cultural e humanitário que vêm realizando. Agradecendo a condecoração, falou cada um dos homenageados.

VISITA AO SECRETÁRIO DO INTERIOR

Visitaram ontem o Secretário do Interior, ministro Diogo Bastos, as seguintes autoridades interioranas, que estiveram naquele órgão de assistência às municipalidades tratando de assuntos relacionados a suas respectivas comunas: prefeitos, Nuno de Assis, (Bauru) — Xerxes Bartelotti, (Bocaina), Honório de Paula Ribeiro, (Cosmorama); Martiniano Bitencourt (Guaicara); Clíneo de Almeida (Guararapes); Dionísio Migriorança (Irapuá); Vitorio Deliberato (Itaquaquecetuba); Desidério Minetto (Macatuba); Pelegrino Bilachi (Neves Paulista); Nelson Rodrigues (Oswaldo Cruz); Arnaldo de Haro (Piquerobi); José Cirino Ferreira (Pongá); Pedro Luchezzi (Populina); Geronimo Martins de Souza (Riolândia); José dos Santos Lima (Urupês); Vicente Marques Beato (Viradouro); João Paro ex-prefeito de Colina; Anacléto Sachl (Presidente da edilidade de Piquerobi) e José Bezerra, vereador de Bilac.

Aprovado pelo Governador plano...

(Conclusão da 1.ª pag.)
contram detalhadamente descritos e planejadas as obras em prosseguimento nas regiões do Estado em que opera a COTESP com seus serviços de telefonia, seja na zona de concessão própria (litoral norte), seja nas áreas litorâneas e do interior em que administra serviços telefônicos do DAEE.

Cronogramas

Os referidos cronogramas, aprovados pelo governador, prevêem as datas de entrega das obras, seus respectivos custos, características técnicas e escala de prioridade na execução dos serviços. Referem-se aos seguintes empreendimentos:

Litoral Sul: A COTESP está em vias de inaugurar as redes locais de Sete Barras, Pariquera-Açu e Peruíbe, e, no setor interurbano, as ligações ao Morro da Boa Vista (Sistema UHF) de Eldorado, Cananéia, Sete Barras e Itanhaém.

Alto da Ribeira: Rede interurbana ligando a Apiaí as localidades de Ribeira, Iporanga, Ribeirão Branco, Itioca e Barra do Chapéu.

Alta Araraquense: Interligações interurbanas de Turmalina a Dulcinópolis, Dulcinópolis a Jales, Palmeira D'Oeste a São Francisco, São Francisco a Jales, Aparecida D'Oeste a Marinópolis, Santa Clara a Santa Fé do Sul, Santa Rita a Santa Fé do Sul, Rubinéia a Santa Fé do Sul, Palmeira D'Oeste a Marinópolis, Pedranópolis e Fernandópolis, São João das Duas Pontes a Estréla D'Oeste, Santa Ana da Ponte Pensa a Três Fronteiras e Três Fronteiras a Santa Fé do Sul.

Média Noroeste: Ligação de Bilac a Clementina.

Os cronogramas apresentados ao Governador Laudo Natel prevêem ainda as datas de entrega das

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL
R DA GLORIA 358
SÃO PAULO

Diretor: Wandycck Freitas
Gerente: Gabriel Greco
Diretor de Redação Substituto Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria 36-2539
Gerência 36-2752
Contadoria 36-2764
Expediente 36-7931
Secção do Pessoal 36-6183
Redação 34-5811
Tesouraria Publicações 36-2684

Revisão, Impressão e Manutenção 36-6184
Material 36-2587
Assinaturas e Arquivo 36-2724
Oficina do Jornal 36-2552
Oficina de Obras 36-2598

Assinaturas

Diário da Justiça
Diário do Executivo
Diário de Ineditoriais

Annual Cr\$ 15.000
Semestral Cr\$ 7.500

—/—/—

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados, etc. e para consulta de coleções de jornais:
RUA DA GLÓRIA, 346

TÍTULO DE DOUTOR "HONORIS CAUSA"

As homenagens ao Presidente da Fundação Calouste Gulbenkian, Sr. José de Azeredo Perdigão, culminaram na noite de antontem, quando, em Assembleia Universitária, sob a presidência do Reitor da USP, Prof. Luis Antônio da Gama e Silva, lhe foi conferido o título de Doutor "Honoris Causa" da Universidade de São Paulo.

Compareceram ao ato, além do Conselho Universitário, membros dos corpos docente e discente da USP, altas autoridades e figuras representativas da comunidade portuguesa de São Paulo.

Saudou o homenageado o Prof. Ernesto de Moraes Leme, ex-Reitor da Universidade de São Paulo e Professor de Direito. Em seu discurso, o Prof. Ernesto Leme discorreu sobre a vida e a atuação do homenageado, sob cuja Presidência tem a Fundação Calouste Gulbenkian realizado obra notável em prol do desenvolvimento cultural e científico e de profundo sentido humanitário.

Falou, agradecendo a honraria, o Sr. José de Azeredo Perdigão.

obras, seus respectivos custos características técnicas e estabelecem a escala de prioridade da execução dos serviços.

Vale do Paraíba e Litoral Norte: Trabalhos de conclusão da instalação da rede telefônica local em Salesópolis e de ampliação e automatização de diversas redes locais, em especial as de São Sebastião, Bananal e Parati (Estado do Rio de Janeiro).

Setor Interurbano: Interligação de Arujá a Santa Izabel, Salesópolis a Santa Branca, Paraíba a São José dos Campos, Paraíba e Caraguatatuba, Caraguatatuba a Ubatuba, Ubatuba a São Sebastião, São Sebastião a Caraguatatuba, Caraguatatuba a São José dos Campos, Cunha a Guaratinguetá e São Luís do Paraitinga a Taubaté.

REUNIÃO PEDAGÓGICA

A Chefia do Serviço de Educação Pré-Primária, do Departamento de Educação, realizará inais uma reunião pedagógica, no próximo dia 22, às 9 horas, no auditório da Associação Paulista de Medicina, na Av. Brigadeiro Luis Antonio n. 278.

Devem comparecer à reunião, a critério dos delegados de Ensino, professoras efetivas e substitutas de classes de educação infantil, professoras de classes infantis anexas a instituições particulares, diretoras e professoras de jardins de infância particulares, bem como professoras jardineiras do Interior, individualmente ou como representantes das Delegacias.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 46.616, DE 16 DE AGOSTO DE 1966
Dispõe sobre a criação de 1.º estágio de Aspirantes a Oficial da Força Pública do Estado

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Nos termos do disposto no parágrafo único do Artigo 10 do Decreto-Lei n. 13.654 de 6 de novembro de 1943, fica reduzido à metade o tempo mínimo de interstício no posto de Aspirantes a Oficial da Força Pública do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revoga-se as disposições em contrário. Palácio dos Banceirantes, 16 de agosto de 1966.

LAUDO NATEL
João Paulo de Locha Fragoso
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de agosto de 1966.
Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 46.598, DE 16 DE AGOSTO DE 1966
Abre crédito especial de Cr\$ 70.000.000, nos termos do artigo 7.º, da Lei n. 9.326, de 13 de maio de 1966

Retificações

Onde se lê:
Parágrafo único — O valor do presente...
Leia-se:
Parágrafo único — O valor do presente ...

TABELA A QUE SE REFERE O ARTIGO 2.º DO DECRETO N. 46.598, DE 16 DE AGOSTO DE 1966

Onde se lê:
0454 Serviços auxiliares 500.000
3.1.4.0 — 49 Encargos Diversos
Leia-se:
0454 Serviços auxiliares 500.000
3.1.4.0 — 09 Encargos Diversos.